



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº. 002/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE AMARANTE PELO
FALECIMENTO DO EX-PREFEITO HELCIAS
RIBEIRO GONCALVES LIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. **Helcias Ribeiro Goncalves Lira**, que administrou o Município de Amarante por dois mandatos – de 1993-1996 e de 2005-2008;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade amarantina no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. **Helcias Ribeiro Goncalves Lira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 05 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal